



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1020

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Extrato de Ata de Registro	3
Autorização de Contratação Direta	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1020

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 2.939 de 27 de maio de 2024.

O Eng.º Agr.º **DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da administração direta no dia **31(trinta e um) de maio (sexta feira) de 2024**, nos termos da Portaria n. 8.617/2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicada aos 28 dias do mês de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União, que define os cronogramas de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2024, que deverão ser cumpridos nos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§ 1º. As horas não trabalhadas deverão ser repostas a partir do primeiro dia útil após o ponto facultativo e da solenidade do dia **30 (trinta) de junho (quinta feira) dia de "Corpus Christi"**, até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se aos servidores o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. Nos registros de frequência deverá ser mencionada apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar, no prazo, a reposição.

§ 3º. Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos serviços essenciais, de saúde, educação, e limpeza pública urbana/zeladoria e daqueles que prestam algum tipo de serviço através de programas como a Frente de Trabalho.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais, deverão cumprir escala de trabalho.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal - SP., 27 de maio de 2024.

Eng. Agr.º **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal-SP., data supra

Resp. Exp. Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n.º **030/2024** - Processo Licitatório n.º **064/2024** - Concorrência n.º **004/2024** - contratação de

empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma da Emef Professor Dijalma Pimentel - para atender as adequações de AVCB e Acessibilidade. Data da Sessão Pública: **17/06/2024** às **08:30hs.** LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Concorrência, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, **28 de maio de 2024.** (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação n.º **031/2024** - Processo Licitatório n.º **065/2024** - Pregão Presencial (SRP) n.º **027/2024** - registro de preço para futuras aquisições de mobiliário e eletrodomésticos destinado a todos os departamentos municipais. Data da Sessão Pública: **13/06/2024** às **08:30hs.** LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, **28 de maio de 2024.** (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 023/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXA E ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2607/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 712/733 **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial (SRP) n.º 023/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas:

ROVAL AUTO PEÇAS LTDA / CNPJ (35.843.518/0001-71), perfazendo o valor total de R\$ 46.468,45 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e quarenta e cinco centavos); LOCOMOTIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ (41.490.737/0001-17), perfazendo o valor total de R\$ 200.755,86 (duzentos mil, e setecentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e seis centavos); ENZO MOREIRA GOMES LTDA / CNPJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1020

Página 3 de 7

(45.256.808/0001-72), perfazendo o valor total de R\$ 222.997,58 (duzentos e vinte e dois mil, e novecentos e noventa e sete reais, e cinquenta e oito centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 28 de maio de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 013/2021 - Referente a Tomada de Preços 001/2021 cujo objeto é a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental, que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos, realizada por especialistas nas áreas de conhecimento - Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA - Valor total: R\$ 306.574,45. Válido até 10/06/2025. Buritizal/SP, 28 de maio de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 - DETENTORA:AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ (33.551.382/0001-09), perfazendo o valor total de R\$ 13.664,84 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024 - DETENTORA:BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ (40.254.918/0001-81), perfazendo o valor total de R\$ 7.502,36 (sete mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos);); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 - DETENTORA:CARMEN SILVIA DOS SANTOS / CNPJ (33.850.276/0001-18), perfazendo o valor total de R\$ 23.974,10 (vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 - DETENTORA:CHAUD COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS

LTDA / CNPJ (51.880.257/0001-16), perfazendo o valor total de R\$ 10.750,25 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024 - DETENTORA:CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ (44.303.986/0001-44), perfazendo o valor total de R\$ 9.450,78 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024 - DETENTORA:CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI / CNPJ (01.140.868/0001-50), perfazendo o valor total de R\$ 2.953,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais);DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - DETENTORA:CIRURGICA UNIAO LTDA / CNPJ (04.063.331/0001-21), perfazendo o valor total de R\$ 70.579,72 (setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024 - DETENTORA:LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ (49.228.695/0001-52), perfazendo o valor total de R\$ 65.686,36 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024 - DETENTORA:MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ (07.295.038/0001-88), perfazendo o valor total de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 - DETENTORA:RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA / CNPJ (39.556.276/0001-96), perfazendo o valor total de R\$ 3.705,65 (três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024 - DETENTORA:W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ (43.232.006/0001-05), perfazendo o valor total de R\$ 1.465,48 (mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

Buritizal/SP, 28 de maio de 2024. (a) DANIEL SARRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1020

Página 4 de 7

- PREFEITO MUNICIPAL.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA Nº 024/2024

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa nº 024/2024 - Processo nº 058/2024, cujo objeto é a contratação de profissional especializado para ministrar aulas de kung fu. Fica autorizada à referida contratação da empresa: DENNIS RODRIGUES MADRUGA 45473946879 - ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.448/0001-59, com endereço na Rua Alferes Manoel Joaquim, nº 289, sala A, Centro, Buritizal/SP. Buritizal/SP, 28 de maio de 2024 (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1020

Página 5 de 7

Outros Atos

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020436
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE BURITIZAL
CNPJ Ente Recebedor:	45.323.698/0001-14
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 49.897,54
Masked Input	49,897.54

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Lekel Jacomine
Cargo	Diretor de Cultura e Turismo
Telefone	(16) 99967-4562
E-mail	culturaeturismo@buritizal.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1020

Página 6 de 7

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Consulta Pública foi realizada no dia 27 de Maio de 2024, das 11h às 12.20h, na sede da Prefeitura Municipal, contando com a participação de 06 pessoas, que assinaram a lista de presença. Além disso, estiveram presentes os membros da equipe da prefeitura. Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAxMzEx

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos nas diversas áreas descritas na ata e especificados no edital	44.907,54	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria	2.495,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1020

Página 7 de 7

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso e fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como comunidades tradicionais. Todas as categorias contemplarão, superando o mínimo de 20%.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's; e
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes e/ou que se encontram em situação de rua.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

YQGQA7AI